



EDITAL 26/2017 - DIRPPG Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciência e Tecnologia - Doutorado

A Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Câmpus Ponta Grossa, através da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciência e Tecnologia – PPGET torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de alunos para o **Curso de Doutorado em Ensino de Ciência e Tecnologia**, turma 2018, mediante as seguintes informações e condições:

1. CLIENTELA

O Curso de Doutorado será ofertado a candidatos portadores de título de Mestre, que tenham capacidade comprovada para estudos e pesquisas avançadas.

2. VAGAS

2.1 O número de vagas ofertadas para o ano de 2018 é de até 15 (quinze) vagas. Caso o número de selecionados ultrapasse 15 candidatos, poderá ser gerada uma lista de espera;

2.2 As vagas não preenchidas neste edital, após a divulgação dos candidatos aprovados, permanecerão abertas para o ano de 2018 e estarão vinculadas à(s) linha(s)/sublinhas(s) que não teve(tiveram) candidato(s) aceito(s) (ver item 2.3). As vagas em aberto serão disponibilizadas em regime de fluxo contínuo, obedecendo edital próprio, a ser lançado durante 2018. Caso a(s) vaga(s) disponibilizada(s) em fluxo contínuo, na vigência deste edital, não seja(m) preenchida(s), a(s) mesma(s) será(ão) ofertada(s) juntamente com as vagas disponibilizadas para ingresso no PPGET no ano de 2019.

2.3 RELAÇÃO DE LINHAS E SUBLINHAS DE PESQUISA

Área de concentração	Linhas de Pesquisa	Sublinhas
Ciência, Tecnologia e Ensino	Fundamentos e Metodologias para o Ensino de Ciências e Matemática	- Ensino de Ciências; - Ensino de Estatística; - Ensino de Física; - Ensino de Matemática;
	Educação Tecnológica	- Desenvolvimento de material instrucional para a Educação Tecnológica; - Ensino nas Engenharias e nas Tecnologias; - Metodologia da pesquisa aplicada a Educação Tecnológica; - Relações entre ciência, tecnologia e sociedade no ensino-aprendizagem;

3. INSCRIÇÕES

3.1 PRAZO PARA INSCRIÇÕES (1ª Etapa)

O processo de inscrição compreende o preenchimento *on-line* de ficha de inscrição e a confirmação através da submissão da documentação, de acordo com o item 3.2. As inscrições *on-line* serão realizadas, **no período de 04 de setembro a 02 de outubro de 2017**, exclusivamente pela internet, no link abaixo:

https://utfws.utfpr.edu.br/acad06/sistema/mpinscricaoopg.inicio?p_unidcodnr=6&p_curscodnr=63&p_cursoanonr=2018.

3.2 CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (2ª Etapa)

A confirmação das inscrições será realizada **no período de 04 de setembro a 02 de outubro de 2017**, mediante a submissão online em arquivos PDF da documentação constante nas alíneas a, b, c, d, e, f, g deste subitem, através do seguinte endereço eletrônico: <http://pg.utfpr.edu.br/pos/inscricao/candidato>, clicando em "SUBMISSÃO DE DOCUMENTOS":

- Diploma de mestre, declaração de conclusão do curso de mestrado, comprovante de defesa já realizada ou que esteja agendada até o mês de dezembro de 2017;

a.1) Os portadores de títulos de mestre obtidos no exterior deverão apresentar o respectivo diploma devidamente reconhecido pelo Ministério de Educação do país de origem, anexando cópia do referido diploma com tradução para o português do Brasil;

b) Histórico de Mestrado;

c) Currículo Lattes, atualizado;

d) Documentação comprobatória do Currículo Lattes (**somente produções acadêmicas e demais atividades realizadas a partir do ano de 2013**) com pontuação mínima de **7,0 (sete) pontos**, respeitando o item 5.1.2 deste edital, da seguinte forma:

- Artigo completo publicado em periódicos: primeira página somente, com nome do periódico, ISSN e autores;
- Artigo completo publicado em anais de eventos: primeira página somente, com nome do evento, autores e certificado ou declaração do evento;
- Livros: capa do livro, ficha catalográfica, sumário e, quando for capítulo, primeira página do capítulo.

e) Ficha de inscrição devidamente preenchida *on-line*, impressa e assinada, conforme orientações no subitem 3.1;

Obs: para que a inscrição seja efetivada, a ficha de inscrição deverá ser finalizada e logo em seguida impressa, pois o candidato poderá não recuperá-la posteriormente.

f) Projeto de pesquisa elaborado conforme o modelo disponível em 'Documentos', no link http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=258, sendo obrigatório o preenchimento da sublinha de pesquisa (consultar em: http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=188;

g) Documento de identificação oficial, onde conste o órgão emissor da identidade civil;

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES REFERENTE À SUBMISSÃO DOS DOCUMENTOS:

- Na página de "Submissão de documentos para inscrição (Doutorado) - PPGECT", antes de submeter a documentação o candidato deverá certificar-se de que todos os arquivos foram inseridos corretamente;
- Os documentos inseridos devem estar legíveis;
- Após realizar a submissão dos documentos o candidato deverá imprimir ou salvar em arquivo o comprovante;
- A inobservância dos itens acima especificados implicará na eliminação do candidato do processo de seleção.

3.3 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A relação das inscrições homologadas será publicada no site: http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=2752, até o dia 10 de outubro de 2017 às 18 horas. Os recursos relacionados à homologação das inscrições serão aceitos até o dia 11 de outubro de 2017 e deverão ser enviadas exclusivamente via internet, em formato PDF, no site <http://pg.utfpr.edu.br/pos/inscricao/candidato>, clicando em "SUBMISSÃO DE DOCUMENTOS". O formulário para fins de recurso encontra-se disponível no link: http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=260.

4. APRESENTAÇÃO E DEFESA DO PROJETO:

4.1 A relação dos candidatos selecionados para a apresentação e defesa do projeto de pesquisa será composta por até dez candidatos que obtiverem as maiores notas em cada sublinha de pesquisa, conforme a tabela de pontuação do item 5.1.2. Em caso de empate, todos os candidatos com a mesma pontuação do último candidato classificado, também serão selecionados para a apresentação e defesa do projeto. A divulgação da relação dos candidatos será publicada até o dia 16 de outubro de 2017 às 17 horas, no endereço eletrônico http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=2752. Os recursos para esta fase serão aceitos até o dia 17 de outubro de 2017 e deverão ser enviadas exclusivamente via internet, em formato PDF, no site <http://pg.utfpr.edu.br/pos/inscricao/candidato>, clicando em "SUBMISSÃO DE DOCUMENTOS". O formulário para fins de recurso encontra-se disponível no link: http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=260.

4.2 A apresentação e defesa do projeto de pesquisa, **com presença obrigatória**, acontecerá no período de **23 de outubro de 2017 a 27 de outubro de 2017**, em local, data e horário especificados na relação dos candidatos selecionados;

4.3 A apresentação e defesa do projeto serão realizadas perante banca constituída por dois ou três professores do curso, designados pela Coordenação do PPGECT, para atestar a originalidade e pertinência da proposta. O professor responsável pela sublinha de pesquisa escolhida pelo candidato será o presidente da banca.

4.4 A banca atribuirá uma nota de 0 a 10 (dez). Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior à 7,0 (sete). Os candidatos que não atingirem a nota mínima de 7,0 (sete) serão eliminados do processo de seleção. Para efeitos de pontuação do projeto de pesquisa serão observados os seguintes aspectos:

- a) Pertinência do projeto com a sublinha de pesquisa;
- b) Consistência do referencial teórico;
- c) Coerência entre título, problema de pesquisa e objetivo;
- d) Adequação dos procedimentos metodológicos;
- e) Defesa do projeto de pesquisa.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Serão selecionados para o curso proposto os candidatos que atenderem às condições, de caráter obrigatório, de acordo com os seguintes critérios:

5.1 A classificação dos candidatos por linha e sublinha de pesquisa será feita pela média ponderada dos itens 5.1.1 e 5.1.2, observando-se os respectivos pesos, conforme explicitado a seguir:

- 5.1.1- Nota do projeto atribuída pela banca na apresentação e defesa do projeto. Esta nota terá um peso igual a 3 (três).
- 5.1.2- Nota referente à produção acadêmica. Este item será limitado a 10 pontos, atendendo os determinantes do subitem 3.2 deste edital e obedecendo aos valores apontados na tabela a seguir. O total alcançado neste item terá peso igual a 2 (dois);

Qualificação	Área de Ensino e/ou Educação	Demais Áreas
Artigo publicado em revista A1	10	7,0
Artigo publicado em revista A2	8,5	5,5
Artigo publicado em revista B1	7,0	4,0
Artigo publicado em revista B2	5,5	2,5
Artigo publicado em revista B3	4,0	1,0
Artigos publicados em eventos Nacionais na área de Ensino e/ou Educação	0,5 (limite de 03 publicações)	-
Artigos publicados em eventos Internacionais na área de Ensino e/ou Educação	1,0 (limite de 02 publicações)	-
Livro Publicado na área de Ensino e/ou Educação	2,0 (limite de 02 publicações)	-
Livro Organizado Publicado na área de Ensino e/ou Educação	1,5 (limite de 02 publicações)	-
Capítulo de livros Publicado na área de Ensino e/ou Educação	1,0 (limite de 02 publicações)	-

6. RESULTADO

O resultado estará disponível no endereço eletrônico: http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=2752, até o dia **17 de novembro de 2017 às 17 horas**. Os recursos para o resultado da seleção serão aceitos até o dia 20 de novembro de 2017 e deverão ser enviadas exclusivamente via internet, em formato PDF, no site <http://pg.utfpr.edu.br/pos/inscricao/candidato>, clicando em "SUBMISSÃO DE DOCUMENTOS". O formulário para fins de recurso encontra-se disponível no link: http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=260.

Após análise dos recursos será publicada a lista com o **resultado final até o dia 22 de novembro de 2017 às 18 horas**, no site: http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=2752.

7. MATRÍCULA

As datas de matrícula serão divulgadas juntamente com o resultado final.

7.1 Para matrícula deverá ser entregue uma cópia, acompanhada dos respectivos originais, dos seguintes documentos:

- a) Diploma de Mestrado ou declaração de conclusão de mestrado:
 - a.1) Para mestrado obtido no Brasil, o candidato poderá apresentar comprovante de diploma em trâmite sendo-lhe concedido 12 meses para a apresentação do diploma.
 - a.2) Para mestrado obtido no exterior, o candidato deve apresentar o diploma com visto do Consulado Brasileiro sediado no país onde o mesmo foi expedido. Sem prejuízo de outros acordos multinacionais que possam existir, para os diplomas emitidos na França não é exigido tal formalidade e para os diplomas emitidos na Argentina exige-se a legalização junto ao Ministério de Educación e Ministério de Relaciones Exteriores, Comercio Internacional y Culto da Argentina, anexando cópia do referido diploma com tradução juramentada realizada no Brasil.
- b) Histórico escolar referente ao diploma especificado no item anterior;
- c) Certidão de Nascimento/Casamento;
- d) Prova de estar em dia com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- e) Título de Eleitor;
- f) CPF ou página impressa do site da Receita Federal;
- g) Documento de identificação oficial, onde conste o órgão emissor da identidade civil.

7.2. As cópias acompanhadas dos respectivos documentos originais, devem ser entregues pessoalmente ou por procuração, na Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Bloco E, 2º andar, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Câmpus Ponta Grossa, Av. Monteiro Lobato, s/n km 04, CEP: 84016-210, Ponta Grossa. Telefone (42) 3235-7044. **De segunda a sexta-feira, das 09h às 11h30min e das 13h30 às 17h.**

7.3 Quando o documento contar com frente e verso, orienta-se que a cópia esteja na mesma folha, podendo ser apenas face ou face e verso.

7.4. Considera-se o aluno regularmente matriculado no Programa, após a obtenção de Registro Acadêmico (RA) no Sistema Acadêmico da UTFPR e após a matrícula entende-se que o aluno está ciente e de acordo com o regulamento vigente do Programa, disponível no link: http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=260.

7.5. Perderá o direito à vaga o candidato que:

- a) Não efetuar sua matrícula no PPGECT-PG no período estabelecido;
- b) Deixar de apresentar a documentação exigida ou não observar os procedimentos estabelecidos neste Edital.

8. INICIO DAS AULAS

As aulas do Curso de Doutorado terão início no mês de março de 2018 em dia a ser divulgado na ocasião da matrícula.

9. VALIDADE

A Seleção, ora descrita, terá validade somente para a Turma do Curso de Doutorado em Ensino de Ciência e Tecnologia a que se refere o presente Edital.

10. DIPLOMA

Ao aluno concluinte do Curso, aprovado em todas as etapas, conforme consta no Regulamento Acadêmico do Curso, será conferido Diploma de **Doutor(a) em Ensino de Ciência e Tecnologia**.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 O Curso de Doutorado será realizado em tempo integral, entre aulas e atividades de pesquisa;
- 11.2. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Coordenação do PPGECT e pela DIRPPG - Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Câmpus Ponta Grossa;
- 11.3. O presente edital será publicado em **31 de agosto de 2017** no endereço eletrônico: http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=2752.

Ponta Grossa, 31 de agosto de 2017.

Prof. Awdry Feisser Miquelin
Coordenador do PPGECT - Doutorado
UTFPR Câmpus Ponta Grossa

Prof. Guataçara dos Santos Junior
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação
UTFPR Câmpus Ponta Grossa